



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE N° 019/2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM PROGRAMA NEGÓCIO  
CERTO RURAL**

Abre inscrições para o Programa Negócio certo Rural no IFC - Campus Videira, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Videira.

A Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC - Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **18 a 28 de agosto de 2023**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no Programa Negócio Certo Rural.

**1. Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>11 de setembro a 06 de outubro</b>	Período de inscrições no Programa Negócio Certo Rural
<b>09/10/2023</b>	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 8h
<b>Outubro e Novembro, com início em 11/10/23</b>	Realização do curso (todas as quartas-feiras)



## 2. Do curso e Vagas

2.1 O Programa Negócio Certo Rural terá a duração de 2 meses (11 de outubro a 29 de novembro – sempre nas quartas-feiras). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 11/10, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. Nos demais dias a instrutora combinará ps horários, totalizando carga horária de 46 horas.

2.2 Público-alvo são produtores/trabalhadores rurais que atuem com atividades econômicas relacionadas ao treinamento.

2.3 **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

2.4 A quantidade de vagas é de 15 propriedades, podendo ser até dois participantes para cada propriedade.

2.5 Os conteúdos trabalhados neste curso são:

- Diagnóstico da Propriedade Rural;
- Identificação de Ideias de Negócio;
- Plano de Negócio;
- Viabilidade do negócio;
- Organização e administração do negócio;
- Gestão da Propriedade.

## 3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 16 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

## 4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.



4.2 As inscrições estarão abertas no período de **11 de setembro a 06 de outubro, das 8h às 19h.**

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

## **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

**Primeiro critério:** Não ter realizado esse curso, ou similares ofertado pelo SENAR.

**Segundo critério:** Sorteio dos demais candidatos, com prioridade aos residentes na área rural.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **09 de outubro**, a partir das 09 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

## **6. Do Certificado**

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

Jo



## 7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 08 de Setembro de 2023.

  
**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**  
Coordenadora de extensão, Estágios e Egressos  
IFC - Campus Videira

Angela Maria Crotti da Rosa  
Coordenadora Geral de Estágios e Extensão  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 347 18 12 2017  
Publicada no DOU em 02/01/2018



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PINTURA

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Programa Negócio Certo Rural, correspondente ao Edital CEE 019/2023.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 019/2023 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

( ) Programa Negócio Certo Rural

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



### Comprovante de Inscrição Programa Negócio Certo Rural

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o Programa Negócio Certo Rural, conforme edital 019/2023, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

**Data do Curso: Quartas-feiras,  
com início em 11/10/2023**

**Das 8h às 17h**

Ass.: \_\_\_\_\_